



Voto de pesar pelo falecimento de José da Glória Santos

O Grupo Municipal da AD - PSD/CDS na Assembleia Municipal de Lagos expressa, através deste voto de pesar, o seu mais profundo reconhecimento pelo legado de José da Glória Santos, uma figura incontornável da tradição pesqueira e da ligação dos lacobrigenses ao mar.

José da Glória Santos, também conhecido carinhosamente por Zé Bala, foi, durante décadas, o rosto e a alma da Arte Xávega na Meia Praia, assumindo o papel de mestre de uma das mais antigas e emblemáticas tradições piscatórias do nosso território. Foi uma figura que simbolizou a transmissão, de geração em geração, de dedicação e respeito pelo mar, mantendo viva uma prática ancestral que é, simultaneamente, património cultural, memória coletiva e identidade local.

Zé Bala foi também um homem da comunidade. A sua presença na praia a orientar os trabalhos desta Arte foi partilhada entre gerações de residentes e visitantes que vinham celebrar este momento em comunhão.

O seu desaparecimento representa uma perda irreparável para o nosso concelho, para a comunidade e para todos aqueles que reconhecem a importância de preservar este património imaterial lacobrigense.

Assim, propomos que a Assembleia Municipal de Lagos, na sua sessão ordinária de 29 de dezembro de 2025, delibere:

- 1- Manifestar publicamente o nosso profundo pesar pelo falecimento de José da Glória Santos;

- 2- Endereçar à família as mais sentidas condolências;
- 3- Prestar homenagem à sua memória com um minuto de silêncio, reconhecendo o seu contributo ímpar para a preservação da Arte Xávega e do seu enquadramento na identidade cultural da Meia Praia e de Lagos;
- 4- Recomendar à Comissão de Toponímia a atribuição do nome de José da Glória Santos a um arruamento da zona da Meia-Praia;
- 5- Dar nota destas deliberações aos Órgãos de Comunicação Social locais, regionais e nacionais.

Lagos, 14 de dezembro de 2025

O Grupo Municipal AD